



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2019.

Ata da oitava sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 20 de maio de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

### Expediente

A pedido do Vereador Vicente Aparecido Romero foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Alzira Delgado de Carvalho. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 8.158 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências*, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste - SP para o Exercício de 2019* **Requerimento nº. 017/2019**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo Municipal, referentes ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2019 e ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária*. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:07 min e 00:51s aos 00:09 min e 00:00s, o Vereador Pedro Caluz da Silva dos 00:09 min e 00:21s aos 00:35 min e 00:00s, o Vereador Pedro Caluz da Silva dos 00:35 min e 00:25s aos 00:11 min e 00:39s e o Vereador José Luis Sandin Pereira Filho dos 00:11 min e 00:49s aos 00:15 min e 00:47s.

M  
MSL



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 017/2019** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2019 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2019*, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 017/2019**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 8.158 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste - SP para o Exercício de 2019*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

  
**Pedro Caluz da Silva**  
Primeiro Secretário

  
**Miguel Marques**  
Segundo Secretário

  
**André Pelarin**  
Presidente da Câmara